

PROPOSTA N.º 109/2021

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea u) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), em programas e iniciativas de ação social; e,

Considerando que:

- I. A Corrida Sempre Mulher Dia da Mãe irá realizar-se a 2 de maio de 2021;
- II. A referida iniciativa é organizada pela Sports High Performance Organização de Eventos Desportivos para a Associação Portuguesa de Apoio às Mulheres com Cancro da Mama;
- III. Os fundos angariados através das inscrições na *Corrida Sempre Mulher* reverterão para a Associação Portuguesa de Apoio às Mulheres com Cancro da Mama que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com Fins de Saúde, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade pública sendo uma Organização Sem Fins Lucrativos e centra-se em torno de uma missão especial: prestar cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação a utentes com doença oncológica, nomeadamente mamaria e ginecológica, e cuidados de saúde à população em geral;
- IV. A Organização da *Corrida Sempre Mulher* dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio para a divulgação do evento;
- V. Os objetivos primordiais da Corrida Sempre Mulher são sensibilizar de uma forma alegre e positiva a mulher para a importância da deteção precoce no carcinoma da



mama e ginecológico e angariar fundos para os projetos de saúde de apoio a doentes com patologias mamárias e ginecológicas;

VI. Devido à pandemia covid-19 a edição de 2021 está a ser organizada num formato **virtual**, o atleta escolhe a prova que quer concretizar, realizando a sua inscrição e recebendo um KIT de participante. O objetivo será o de correr no dia 2 de maio estabelecidos, no horário que lhe for mais conveniente, ficando a escolha do percurso da sua inteira responsabilidade. Posteriormente os participantes devem enviar uma foto sua a caminhar ou a correr para receber o respectivo diploma.

VII. Neste âmbito, os pelouros dos Direitos Sociais e do Desporto uniram sinergias para apoiar este evento, propondo a aquisição de um conjunto de inscrições por parte da JFA, na vertente da *Caminhada*, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por fregueses e freguesas da nossa circunscrição administrativa;

VIII. As inscrições adquiridas estariam disponíveis para fregueses, em particular aqueles que frequentam as atividades desportivas associadas à Junta, bem como outros projetos que a JFA dinamiza no âmbito da Comissão Social de Freguesia;

O referido apoio encontra cobertura orçamental equitativa na orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto) classificação económica 0407010400 e na orgânica 08.00.00 (Direitos Sociais) classificação económica 0407019900, do orçamento em vigor, conforme folhas de cabimentação e mapa de fundos disponíveis, que se anexam;

Nestes termos, venho pelo presente propor a V/ Exa. que determine a decisão de aquisição solidária de participações/inscrições correspondentes ao montante máximo de **300€** (trezentos euros), na *Corrida Sempre Mulher - Dia da Mãe*.

Lisboa, em 24 de março de 2021

O Presidente José Borges O Vogal do Desporto Pedro Bastos